

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL 001/2014

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO e RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO** dos candidatos em situação *sub judice*, do concurso público aberto pelo Edital 001, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, nos seguintes termos:

1. RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1. Resultado Definitivo do curso de formação para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva no curso de formação e situação.

0152104577, PAULO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO SUB JUDICE, 34, APROVADO;

0152106950, TIAGO FERNANDO CAFÉ DE MOURA SUB JUDICE, 33, APROVADO.

2. RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

2.1. Resultado preliminar do concurso para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

METROPOLITANA / APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO: 152101262; KARLONE OLIVEIRA VELASCO SIQUEIRA SUB JUDICE; 37; 19; APTO; 0; APTO; - ; RECOMENDADO; 27, 83, 332;

NORDESTE / FORMOSA / MASCULINO: 0152104577 PAULO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO SUB JUDICE; 43; 17,16; APTO; 4,1; APTO; - ; RECOMENDADO; 34; 98,26; 83;

METROPOLITANA / APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO: 0152106950; TIAGO FERNANDO CAFÉ DE MOURA SUB JUDICE; 43; 20,26; APTO; 0; APTO; -; RECOMENDADO; 33; 96,26; 285.

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, no período de **0h00min do dia 01/12 até 23h59min do dia 05/12/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente por meio do e-mail contatos.administracao@goias.gov.br. Não será aceito recurso via postal ou fora do prazo. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste e em outros editais serão indeferidos.

Goiânia, 30 de novembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Secretário de Estado de Administração – SEAD